

## POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFAL: A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Laura Priscila Almeida Santos<sup>1</sup>  
Ana Valéria Santos da Silva<sup>2</sup>  
Lays Caiçara de Medeiros<sup>3</sup>

### RESUMO

Este trabalho tem como objetivo discutir a política de Assistência Estudantil no contexto de pandemia da Covid-19 na perspectiva da atuação profissional do Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), *Campus* Arapiraca-Agreste de Alagoas. Faz-se necessário lembrar a fragilidade legal da estrutura de uma política responsável por efetivar a permanência para um público específico que não teria condições de igualdade para galgarem com êxito o término de seus cursos na universidade pública. Os avanços nas políticas sociais como um todo, inclusive na educação, estão no seio da correlação de forças dentro da instituição. É importante destacar ainda que a atuação do assistente social na assistência estudantil não se limita à concessão de bolsas, almejando ir além do que é posto pela instituição, através da mediação da leitura das condições objetivas apresentadas no cotidiano que demandam respostas imediatas do profissional. O assistente social deve possuir habilidade para lidar com a correlação de forças existente no campo de trabalho, visando à garantia de direitos num contexto permeado pelo aumento de demandas sociais. A pesquisa qualitativa, a partir da revisão bibliográfica sobre a legislação da política pública de educação superior brasileira, relatórios e documentos oficiais sobre o tema é utilizada a fim de compreender as dinâmicas no qual o objeto de estudo está inserido, apresentam indicativos para a reflexão acerca da importância da estruturação de uma política articulada que estabeleça um elo entre as múltiplas necessidades apresentadas no contexto institucional e que incidam diretamente no alcance de respostas condizentes com as necessidades que impactam diretamente a condição de permanência no Ensino Superior.

**Palavras-chave:** Educação, assistência estudantil, atuação profissional, pandemia.

### INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa apresentar uma problematização sobre a atuação do Assistente Social da assistência estudantil no contexto de execução do trabalho remoto ou online durante a pandemia da COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas- UFAL, *Campus*

---

<sup>1</sup>Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de Alagoas e graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Assistente social do Núcleo de Assistência Estudantil Ufal – *Campus* Arapiraca/ Unidade Educacional Palmeira dos Índios; Laura.santos@arapiraca.ufal.br.

<sup>2</sup>Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de Alagoas e graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Assistente social do Núcleo de Assistência Estudantil Ufal – *Campus* Arapiraca; ana.silva@arapiraca.ufal.br.

<sup>3</sup>Especialista em Elaboração e Avaliação de Políticas Públicas pela faculdade Cesmac do Agreste e graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Assistente social e gerente do Núcleo de Assistência Estudantil Ufal – *Campus* Arapiraca; lays.medeiros@arapiraca.ufal.br.



Arapiraca Sede e Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, localizados geograficamente no Agreste do Estado de Alagoas.

Neste âmbito, destacamos que o trabalho realizado pelos assistentes sociais se dá a partir de práticas multi e interdisciplinares, em uma equipe composta por uma Pedagoga, uma Psicóloga (em apenas uma Unidade Educacional fora de sede), e uma Nutricionista, apesar desta última estar vinculada especificamente ao Restaurante Universitário na sede do Campus, a mesma compõe a equipe.

A sistematização deste trabalho realizada por meio de pesquisa qualitativa utilizando-se da revisão bibliográfica versa para além do envolvimento profissional e de aproximação acadêmica de sistematização das ações profissionais na área da assistência estudantil na UFAL do Agreste de Alagoas. Responde também a inquietação sobre a necessidade de reflexão sobre esse fazer na Política de Educação inserido nas ações do que figura como mecanismo de viabilização do direito à educação para uma parcela que busca uma formação superior nas instituições públicas federais a partir da condição que é dada ao estudante de permanecer durante a pandemia.

No primeiro ponto desse trabalho será discutido brevemente o contexto legal que estrutura a Assistência Estudantil. Por si só, isto nos mostra a necessidade de não se distanciar do atual contexto de condições adversas à legitimação do direito à Educação Superior por meio de um duplo ataque, ideológico e econômico, ambos contrapostos no tensionamento por uma política privatista e restritiva de direitos. De tal maneira, o desfinanciamento aparece entrecruzado a atuação profissional e repercute diretamente como ameaça à permanência estudantil.

Então segue as discussões com enfoque sobre o Serviço Social na Política de Educação e as especificidades da atuação do assistente social na Assistência Estudantil da UFAL do agreste alagoano e as principais respostas dadas no período de efetivação da jornada de trabalho no contexto da pandemia da Covid-19.

Destarte, nas considerações finais, apontaremos que este trabalho traz indicativos para a reflexão da importância da estruturação de uma política articulada que estabeleça um elo entre as múltiplas necessidades apresentadas no contexto institucional que incidam diretamente no alcance de respostas condizentes com as necessidades elencadas. Ademais, se enfatiza como cada vez mais a atuação do assistente social necessita estabelecer um posicionamento de acordo com a abrangência da assistência estudantil para além do contexto econômico e reconhecimento da multiplicidade de fatores que incidem diretamente na condição de permanência no Ensino Superior.

## **METODOLOGIA**

A metodologia utilizada sustenta-se na pesquisa qualitativa, realizada através de revisão bibliográfica. Ocorreu segundo a leitura de ARAÚJO (2019) que reconhece a Assistência Estudantil enquanto associada ao sistema de Proteção Social; CROSARA E SILVA (2020), que atenta para a fragilização da estruturação normativa da política; e LEITE (2017), entre outros e todo conjunto de legislação que fornece a estruturação e reflexões acerca da assistência estudantil desde sua implantação, a execução e inserção no contexto político e econômico atual. E, ainda, a partir de exposição de especificidades trazidas pelo envolvimento profissional das autoras no campo de atuação explorado nesta sistematização.

## **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: DESFINANCIAMENTO E AMEAÇA À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

A Assistência Estudantil figura como mecanismo de viabilização do direito à educação para uma parcela de jovens brasileiros que buscam uma formação superior nas instituições públicas federais do país. Araújo (2019) situa a assistência estudantil no âmbito da proteção social, uma vez que visa garantir a satisfação das necessidades básicas dos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a permanência, dirimindo a retenção e prevenindo a evasão acadêmica.

Essa concepção de assistência estudantil associada ao sistema de proteção social permite enxergá-la de forma ampliada por meio da ação contínua e articulada da política de educação com as outras políticas sociais. Também permite visualizar o usuário da assistência estudantil, ou seja, o discente, como um indivíduo permeado pelas diversas expressões da questão social cujas demandas são complexas e não se limitam à carência de recursos financeiros, pois ele é compreendido como [...] um ser com diversas necessidades sociais decorrentes, principalmente, de sua condição de sujeito em formação social, pessoal e profissional, e que para suprir tais necessidades, deve contar com uma rede de apoio familiar, comunitária, afetiva e social (ARAÚJO, 2019, p. 02).

Ainda segundo a autora, a estruturação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por meio do Decreto 7.234 de 9 de julho de 2010, é compatível com os princípios da universalidade e da democratização do acesso aos direitos sociais. O texto normativo propõe o desenvolvimento de ações em dez áreas de atuação estratégicas que são fundamentais para a permanência estudantil como o transporte; a atenção à saúde, as



iniciativas de inclusão digital, de apoio à cultura, ao esporte, à creche, apoio pedagógico, e, por fim, ações voltadas para o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Essa perspectiva também pode ser observada nos objetivos consolidados no PNAES:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Todavia, cabe ressaltar que as instituições de ensino superior têm operacionalizado a Assistência Estudantil num viés mais compensatório, assumindo um padrão de assistência focalizada e seletiva tanto dos indivíduos quanto das vulnerabilidades sociais enfrentadas. As ações são concretizadas, mormente, por meio de repasses financeiros em diversas modalidades de bolsas e auxílios estudantis cujo acesso se dá pela via dos processos seletivos. Segundo Cislghi e Silva,

[...] algumas universidades optam por bolsas: Bolsa Moradia, Bolsa Alimentação, Bolsa Transporte e Bolsa Permanência. Bolsas que diferem das acadêmicas pela sua característica eminentemente assistencial e focalizada. Essa lógica tira do debate a universalização da assistência estudantil por meio de ações como a ampliação de infraestrutura (moradia, restaurantes) das universidades associadas à ampliação de direitos, como o passe livre para estudantes universitários no transporte público, por exemplo (CISLAGHI e SILVA, 2012, p.503).

Com isto, cabe salientar que as dificuldades para consolidar a Assistência Estudantil como um instrumento de proteção social na perspectiva da universalização dos direitos sociais decorrem da própria dinâmica desigual do capitalismo e da conjuntura (superestrutura) jurídica, política e econômica deste modelo de sociabilidade em tempos de ofensiva conservadora do capital sobre o trabalho.

Sobre a conjuntura, cabe ressaltar que a regulamentação da assistência estudantil foi fruto das lutas e mobilizações dos diversos sujeitos coletivos que compõem a comunidade acadêmica. Todavia, segundo Crosara e Silva (2020), o seu processo de institucionalização foi gradativo e desarticulado, tendo surgido no período da República Velha com a criação da “Casa do Estudante Brasileiro” em Paris, para atender aos filhos da elite brasileira. Somente no ano seguinte, por iniciativa própria, os estudantes cariocas assumiram o protagonismo de



criar a Casa do Estudante Brasileiro para satisfazer às necessidades de moradia e alimentação daqueles que se encontravam em situação de vulnerabilidade.

Ao longo do processo de institucionalização, atores políticos como estudantes, profissionais, gestores, entidades, diretórios e centros acadêmicos tiveram grande relevância para a consolidação da Assistência Estudantil.

De acordo com Crosara e Silva (2020) a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), em 1938, guardou relação direta com a história da assistência estudantil. Já no contexto da redemocratização, as mobilizações dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, por meio da organização de encontros regionais e nacionais para discutir políticas de promoção e apoio ao estudante, a formulação de documentos, a interlocução com o Ministério da Educação (MEC) e a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) foram cruciais para a implementação do PNAES.

Conseqüentemente foi instituído, por meio da Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que em 2010 se transformou no Decreto 7.234, sancionado pelo presidente Lula. Crosara e Silva (2020) destacam a insegurança jurídica do PNAES por se tratar de uma política de governo e não uma política de estado. Sua fragilidade normativa decorre do fato de ter sido editado por meio de decreto presidencial que pode ser facilmente modificado ou revogado pelo Chefe do Poder Executivo Federal.

Conforme a Revista Comemorativa 25 anos do Fonaprace (2012), o MEC reconheceu a importância da assistência estudantil como instrumentos de democratização das condições de acesso e permanência ao ensino superior e como mecanismo de combate às desigualdades sociais e regionais.

Ressalta-se, ainda, que a regulamentação da assistência estudantil ocorreu num contexto de ofensiva do capital, sob o viés do receituário neoliberal, no qual as políticas sociais foram caracterizadas como paternalistas e deveriam ser acessadas através do mercado. Fortalecendo a tendência de desresponsabilização e desfinanciamento da proteção social, como consequência da reconfiguração do Estado que foi se tornando “[...] mínimo para os trabalhadores e um Estado máximo para o capital” (NETTO, 1993 apud BEHRING, 2008).

No tocante à política de educação, a ampliação do acesso ao ensino superior passou a ser uma exigência do próprio capital, “[...] seja de qualificação da força de trabalho para o atendimento das alterações produtivas, seja para difusão da concepção de mundo burguesa sob a imagem de uma política inclusiva” (LIMA, 2021, p. 23). Com exceção do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), e da Lei de





Cotas (Lei nº 12.711, de 2012) as reformas da educação superior nos governos neoliberais da década de 1990 e dos anos 2000, tiveram o objetivo de promover uma educação voltada para a qualificação da mão de obra, de forma aligeirada, superficial, de baixo investimento e protagonizada pela iniciativa privada.

O direcionamento privatista do governo brasileiro em relação às políticas sociais foi reafirmado com a aprovação da Emenda Constitucional Nº 95 de 15 de dezembro de 2016 (governo Temer), a qual instituiu um novo regime fiscal para o pagamento dos juros/amortização da dívida pública e diminuiu os investimentos com as políticas públicas, dentre elas a educação superior, por meio do congelamento do orçamento por vinte exercícios financeiros (LIMA, 2021). Os impactos da emenda do teto de gastos já provocam enorme prejuízo para as instituições, conforme comprova a Andifes (2021) ao constatar que a redução de orçamento das universidades federais para o ano de 2021 superou a marca de R\$ 1bi, o que corresponde a uma redução de 18,16% a menos em relação ao orçamento de 2020, afetando diretamente a execução da Assistência Estudantil.

Com a ascensão ultraconservadora de Bolsonaro à presidência da república, a educação superior vem sofrendo um duplo ataque: ideológico e econômico. O primeiro devido à desqualificação da ciência, do pensamento crítico/criativo e defesa da neutralidade axiológica na produção do conhecimento (LIMA, 2021). E o segundo, por meio da retaliação financeira às universidades públicas através do bloqueio de 30% do orçamento das IES por dois anos consecutivos, associado ao estímulo à mercantilização/privatização da educação superior com o programa Future-se, cuja ideia central é que as instituições “[...] devem ser refuncionalizadas como organizações de serviços para que possam iniciar o seu autofinanciamento [...]” (LEHER, 2019, p. 31) através da captação de recursos nas bolsas de valores.

## **O SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFAL NO AGRESTE ALAGOANO**

A Universidade Federal de Alagoas- UFAL constitui-se como a maior instituição de ensino superior do estado de Alagoas, foi criada em 25 de janeiro de 1961, por ato do então presidente Juscelino Kubitschek. Durante 45 anos esteve concentrada na capital alagoana, fato este que dificultava a efetivação de seu papel social de agente de desenvolvimento do seu estado.

A partir desta demanda, a UFAL efetiva sua interiorização no agreste alagoano, através da Resolução Nº 20/2005, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas e é criado o Campus Arapiraca, em de 01 de agosto de 2005. Para tal, a Universidade aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI), que foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, o qual preconiza em seus objetivos principais ampliar o acesso e a permanência na educação superior, através de ações de fomento ao desenvolvimento físico, acadêmico e pedagógico do ensino superior público.

Entre as ações de fomento ao desenvolvimento acadêmico estava elencado o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, como agente integrador da expansão, com previsão de ações abrangentes de assistência ao estudante e concessões de auxílios financeiros com finalidade de contribuir para a permanência discente, como consta no Decreto nº 6.096, em seu Art. 2º, “O Programa terá as seguintes diretrizes: V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil”.

Dessa forma, pautado nos objetivos expostos no PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de efetivar as ações de assistência estudantil na UFAL interiorizada, é criado o Núcleo de Assistência ao Estudante (NAE) - Campus Arapiraca, em 29 de maio de 2012, incluindo as unidades educacionais de Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa da Universidade Federal de Alagoas.

A categoria profissional de Serviço Social vem aproximando sua atuação na política de educação superior desde os anos 1930, quando se iniciou a trajetória histórica da assistência estudantil, através da estruturação de programas de alimentação e moradia universitária. Neste sentido, o documento elaborado pelo conjunto CFESS-CRESS, intitulado “Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na política de Educação” discorre que:

A inserção de assistentes sociais na Política de Educação, ao longo das últimas duas décadas, responde sobretudo às requisições socioinstitucionais de ampliação das condições de acesso e de permanência da população nos diferentes níveis e modalidades de educação, a partir da mediação de programas governamentais instituídos mediante as pressões de sujeitos políticos que atuam no âmbito da sociedade civil. Desse modo, se por um lado resulta da histórica pauta de luta dos movimentos sociais em defesa da universalização da educação pública, por outro se subordina à agenda e aos diagnósticos dos organismos multilaterais, fortemente sintonizados às exigências do capital, quanto à formação e qualificação da força de trabalho. Inscreve-se, portanto, na dinâmica contraditória das lutas societárias em torno dos processos de democratização e qualidade da educação, cujo resultado mais efetivo tem se traduzido na expansão das condições de acesso e permanência, a



partir do incremento de programas assistenciais, o que caracterizou a intervenção do Estado no campo das políticas sociais na primeira década deste século. (2014, p. 37)

Isto posto, elencamos algumas atribuições institucionais dada ao Assistente Social na política de Assistência Estudantil do Campus Arapiraca, localizado no agreste alagoano: Realizar estudos socioeconômicos para conhecimento da realidade do universo do corpo discente visando à construção de programas e projetos que atendam as demandas apresentadas; Planejar, elaborar e avaliar programas e projetos; Prestar atendimento individual aos estudantes que sejam encaminhados por suas coordenações ou que procurem espontaneamente o setor; Realizar análise socioeconômica para a seleção de candidatos inscritos nos diversos programas; Realizar visitas domiciliares permitindo, assim, o conhecimento *in loco* da realidade social dos estudantes, estabelecendo formas de intervenção da instituição junto ao núcleo familiar na comunidade; Propor formas de intervenção visando à formação com qualidade e inclusão social; Proporcionar campo de estágio no NAE, possibilitando aos estudantes vivência teoria/prática e interação junto ao setor; Realizar reuniões coletivas para orientações sobre os diversos aspectos da vivência acadêmica; Incentivar a participação dos estudantes em eventos acadêmicos, culturais e esportivos, bem como organização do movimento estudantil.

O Serviço Social vem ganhando espaço ao longo dos anos pela qualificação de seus profissionais e postura de não se adequar em apenas distribuir bolsas, sem a devida autonomia no processo de avaliação socioeconômica dos ingressantes na política, bem como restringir o fazer profissional a isto. Este processo vem sendo aprimorado a cada ano através de discussões e constante avaliação do processo de trabalho entre os Assistentes Sociais da equipe e demais profissionais.

Considerando a correlação de forças existentes nos espaços institucionais, o assistente social deve possuir competência teórico-metodológica e técnico-operativa para dar respostas às demandas institucionais e, em sua ação profissional, construir estratégias para ir além do imediatismo, reconhecendo as condições objetivas que permeiam o espaço sócio-ocupacional. Destarte, o documento “Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação” discorre

Para tanto, exige-se do/a profissional de serviço social uma competência teórica e política que se traduza em estratégias e procedimentos de ação em diferentes níveis (individual e coletivo), capaz de desvelar as contradições que determinam a Política de Educação. (CFESS, 2014, p. 41)

O Plano de Ação do Serviço Social da PROEST/UFAL ainda destaca:

Para além do trabalho educativo e dos estudos socioeconômicos, o Serviço Social mostra seu caráter investigativo ao executar e avaliar pesquisas para a análise da





realidade social e para subsidiar ações profissionais. Nesse sentido, os/as assistentes sociais assumem a competência de produzir conhecimento. (PROEST, 2020, p. 17)

Além da construção do Plano de Ação do Serviço Social na Assistência Estudantil da UFAL (2020 – 2021), orientado e norteado pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993 (CEP), na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993), bem como nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), o Serviço Social realizou contribuições em produções e/ou sistematizações científicas, assim como a participação em espaços acadêmicos de capacitações.

Em casos nos quais a atuação, enquanto espaço sócio ocupacional, limitam as respostas profissionais, trabalha-se com encaminhamentos para rede local dos municípios, articulando o acesso às demais políticas sociais.

Os NAEs vinculados ao campus de Arapiraca, especificamente nos municípios de Arapiraca e Palmeira dos Índios, configuram-se como um espaço de atuação do/a assistente social, profissional ao qual compete o processo de planejamento, operacionalização e avaliação dos programas na área de assistência estudantil. Ambiente onde estão centrados os atendimentos aos/as estudantes, assim como os processos seletivos de avaliação socioeconômica para acesso aos benefícios e auxílios da assistência estudantil, que são diretamente executados pelo núcleo, quais são: Bolsa Pro graduando, Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação, que são programas de auxílio pecuniário ofertados diretamente aos estudantes, por meio de editais, nos quais é realizada avaliação socioeconômica, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), respectivamente.

O Restaurante Universitário foi inaugurado, no Campus Arapiraca – sede, em 28 de janeiro de 2019, extinguindo, assim, o auxílio alimentação para os discentes daquela localidade. Durante a pandemia do Covid-19 o restaurante manteve-se fechado desde a suspensão das aulas presenciais. Dessa maneira, os estudantes vinculados com gratuidade para receber as refeições no Restaurante, foram contemplado com Auxílio Alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os demais serviços do Núcleo de Assistência Estudantil oferecidos em parceria com outros setores são: O Programa de Inclusão Digital que se destina a estudantes dos cursos de graduação presenciais e é implementado pelo Centro de Inclusão Digital (CID). Por meio do CID, são ofertados cursos com o objetivo de inclusão digital para os alunos de graduação, dos quais os participantes terão direito a certificado.



O Núcleo de Acessibilidade - NAC também é um serviço oferecido em parceria com o NAE e tem como função principal apoiar a vida acadêmica do estudante com deficiência, atuando tanto na produção de materiais, quanto na oferta de atendimento educacional especializado.

No atual contexto de pandemia causada pelo COVID-19, as ações da Universidade se efetivaram de forma remota, portanto, toda a equipe do NAE exerceu suas atividades em home office.

É imperativo destacar a mudança e/ou adição de editais e projetos, frutos de vários debates e reuniões entre a categoria profissional e gestão para atender ao corpo discente, que se mostrou ainda mais vulnerável nestas circunstâncias de aulas remotas. Dito isto, foi lançado o Edital Nº 01/2020 - PROEST/UFAL, Cadastro Socioeconômico para concessão de Auxílio Estudantil Especial, um auxílio financeiro temporário no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, destinado a estudantes em perfil de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com avaliação socioeconômica da equipe de assistentes sociais da PROEST, com prazo definido até dezembro de 2020.

Ainda foram abertos os Editais Nº 06/2020 - PROEST/UFAL, Auxílio para Aquisição de Equipamentos e Nº 01/2021 - PROEST/UFAL, Projeto Alunos Conectados – UFAL, com o objetivo de concessão de auxílio para aquisição de equipamentos, com a finalidade de possibilitar aos estudantes de graduação presencial a realização de suas atividades acadêmicas durante o Período Letivo Excepcional (PLE) e selecionar estudantes para o recebimento de pacotes de dados de internet, através da distribuição de chips de telefonia móvel de empresas selecionadas por meio de convênio com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e o Ministério da Educação (MEC), respectivamente. Ademais, em virtude do fechamento das atividades do Restaurante Universitário, foi concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o estudante que possuía gratuidade de acesso as refeições ofertadas pelo Restaurante.

Nesse íterim, as ações de apoio pedagógico e psicológico intensificaram o atendimento individual remoto em caráter excepcional e encontros coletivos remotos direcionados pela equipe da psicologia.

Expandiram-se projetos de promoção da saúde mental com ações coletivas, de caráter interdisciplinar e intersetorial com rodas de conversas, campanhas e elaboração de cartilhas encabeçados pela equipe de psicólogas/os distribuída entre os campi A. C. Simões, Sertão e na Unidade Educacional de Palmeira dos Índios.



Faz necessário destacar ainda, que estas foram ações institucionais em conformidade com o discutido e acordado com toda equipe da Pro Reitoria Estudantil, mas, para além destas, o Serviço Social se deparou com diversas outras demandas apresentadas pelo coletivo estudantil e, nas respostas institucionais, atuou nas dimensões educativas, de fomento à organização e mobilização, além de atuar no campo da interdisciplinaridade com outras categorias, tais como: encaminhamentos à Psicologia, ao acompanhamento pedagógico, rede de saúde municipal, programas socioassistenciais, entre outros, todos realizados remotamente.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A abordagem da assistência estudantil é inserida enquanto política pública com finalidade de inclusão e permanência na educação pública que se estabelece em nível nacional no âmbito das Instituições de Ensino Federal em determinado contexto político de expansão de acesso aos Institutos e Universidades Federais como Programa de Governo e se estabelece como essencial para manutenção de um público mais vulnerável que vem ocupando em nível cada vez mais crescente essa modalidade de ensino.

Nessa totalidade, localiza-se o fazer profissional dos assistentes sociais com o objetivo de atentar para realidade apresentada em formas de demandas devolvendo um contributo de articulação para atendimento das necessidades apresentadas pelos usuários na Pandemia.

Destarte, a assistência estudantil é enfatizada como mediação para a concretização do direito à educação em nível superior, que encontra limites estruturais para sua consolidação como instrumento de proteção social dos discentes socialmente vulneráveis. Apesar disso, as ações de promoção e apoio ao estudante são imprescindíveis para reduzir os efeitos das desigualdades sociais, viabilizar a permanência e a conclusão com êxito da formação acadêmica.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi enfatizado que a atuação profissional do assistente social no contexto pandêmico encontra-se, mais que nunca em uma conjuntura adversa à implementação dos direitos sociais, enaltecido pela situação de emergência em relação ao momento de enfrentamento a incidência da doença em solo brasileiro e alagoano, requisitando do profissional um olhar crítico de



afirmação de uma postura política capaz de articular os princípios e diretrizes da assistência estudantil priorizando as reais necessidades dos usuários.

Desta maneira, foi abordado o contexto da assistência estudantil anexo ao sistema de proteção social de maneira ampliada e articulada da política de educação com as outras políticas sociais, enfatizando contexto de ofensiva conservadora do atual governo.

Neste sentido, dentro da equipe multidisciplinar, defendem-se ações que fortaleçam condições de permanência na perspectiva ampliada. Destaca-se também, a finalidade de por meio desta sistematização contribuir para motivar inquietações sobre a prática efetivada no contexto da pandemia que possibilite, por fim, o fortalecimento de dinâmicas de atuações no horizonte da assistência estudantil.

## REFERÊNCIAS

ANDIFES. **As universidades federais se recusam a parar**. Brasília, 03 de maio de 2021. Disponível em: [As universidades federais se recusam a parar - Andifes](#) Acesso em: 14 ago. 2021.

ARAÚJO, Carolina Maria Paixão. **Assistência Estudantil da educação superior: a permanência de estudantes (des) contextualizada como direito social**. 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Brasília, 2019.

BEHING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil –PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm) Acesso em: 30 jul. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para a Atuação de Assistente Sociais na Política de Educação**. 3. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2014.

CISLAGHI, Juliana Fiuza e SILVA, Matheus Tomaz da. **O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência**. In: SER Social, Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, jul./dez. 2012.

CROSARA, Daniela de Melo; SILVA, Leonardo Barbosa e (Org.). **A assistência estudantil em debate: análise dos projetos de lei em tramitação no congresso nacional brasileiro**. Curitiba: BrazilPublishing, 2020.

FELIX, Anne Karoline Silva. SOUZA, Fabrícia Dantas. HOLANDA, Janaína Maria Silva. **Serviço Social e Educação Superior: a concepção de Assistentes Sociais da UFERSA/RN**.



VIII Jornada Internacional Políticas Públicas. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br>. Acesso em: 13 jun. 2021.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares. ANDIFES. Universidade Federal de Uberlândia, PROEX: 2012. Disponível em: [Revista Fonaprace 25 Anos.indd \(ufu.br\)](#) Acesso em: 14 ago.2021.

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete [et al.] (org.). **Serviço Social e Saúde**: Formação e Trabalho Profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez; Brasília-DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2008. p. 141-160.

LEHER, Roberto. **Autoritarismo contra a universidade**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

LIMA, Kátia Regina de Souza. A educação no Brasil em tempos de ofensiva da direita. In: **A permanência estudantil na educação em tempos neoliberais e as estratégias de resistências**. MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro (org.). 1. ed.- Aracaju, SE : Criação Editora, 2021.

SILVA, Tattiana Tessye Freitas. **Apontamentos sobre Serviço Social e Educação: um olhar a partir dos documentos legais existentes**. In: SILVA, Marcela Mary José (org). Serviço social na educação: teoria e prática. Campinas : Papel Social, 2012. p. 62-72.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço social e educação: uma questão em debate**. In: Interface - Natal / RN - v.2 - n.1 - jan / jun 2005.

LEITE, Josimeire de Omena. As múltiplas Determinações do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES nos Governos Luiz Inácio Lula da Silva, EDUFAL, Maceió: 2017.

UFAL. **RELATÓRIO DE RESULTADOS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2018**. Abril. 2019.106p.

\_\_\_\_\_.PRO REITORIA ESTUDANTIL (PROEST/UFAL). PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFAL, Maceió, 2020.